

PORTARIA N.º 319/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 188/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.04.24342P e 964/2024 – SEMEC.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ROSA BEATRIZ PIRES FURTADO** no cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG. 04 – REF.11, lotada na SEMEC matrícula nº. 1839551-019, de acordo com o que dispõe o art. 94 da Lei nº 8.466/2005 c/c art. 40, §1º, III, §5º da CF e art. 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de R\$ **R\$12.557,18 (doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)**, assim discriminados:

Composição dos Proventos:

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (135%)	R\$- 2.030,60
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.534,75
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 883,68
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 706,95
TRIÊNIO (45%)	R\$- 3.897,05
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.557,18

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de abril de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV